



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

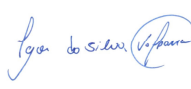
PORTARIA Nº 163 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o processo 23270.003521/2019-52,

RESOLVE:

1 – **Reconduzir**, por 30 (trinta) dias, a partir de **10 de agosto de 2020**, o prazo de conclusão dos trabalhos da **Comissão de Sindicância Investigativa** desta Instituição de Ensino, designada pela **Portaria nº 342**, de 08 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003521/2019-52, visando apurar os fatos narrados no processo nº 23276.000274/2019-82;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

 Assinado de forma digital por
IGOR DA SILVA
VALPASSOS:12089418796
Dados: 2020.08.11 17:22:26
-03'00'

IGOR DA SILVA VALPASSOS
Reitor Substituto Eventual

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 1.216, DE 4 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.100215/2018-32, resolve:

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Maria das Graças Moreira, Matrícula SIAPE nº 1097740, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 horas semanais, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 103/2019; 2. Declarar vago o referido cargo; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR DA SILVA VALPASSOS
Substituto
Em Exercício

(Of. nº 073/2020)

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o processo 23270.003488/2019-61, resolve:

Nº 160 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de agosto de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 334, de 06 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003488/2019-61, visando apurar indícios de assédio praticado por servidor deste IFRJ, tendo em vista juízo de admissibilidade 04/2019 - protocolo no 23270.003039/2019-12; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o processo no 23270.002270/2019-99, resolve:

Nº 161 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de agosto de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 232, de 06 de agosto de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de agosto de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.002270/2019-99, visando apurar os fatos referentes às recomendações 182654 e 182656 que constam no relatório 201702557 da Controladoria-Geral da União e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o processo 23270.003657/2019-62, resolve:

Nº 162 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de agosto de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 349, de 14 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 18 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003657/2019-62, visando apurar os fatos constantes no juízo de admissibilidade 03/2019 - protocolo no 23270.002986/2019-96; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.003521/2019-52, resolve:

Nº 163 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de agosto de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 342, de 08 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003521/2019-52, visando apurar os fatos narrados no processo no 23276.000274/2019-82; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

IGOR DA SILVA VALPASSOS
Substituto Eventual

(Of. nº 074/2020)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 1.294, DE 20 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a comunicação via e-mail, de 14/7/2019, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a partir de 16/7/2020, o Tecnólogo em Gestão Pública, ROBSON CORDEIRO DE ARAUJO, Mat. SIAPE 2298597, da Função Gratificada de Coordenador de Compras e Licitações do IFRO/Campus Porto Velho Zona Norte/IFRO, código FG-2.

Art. 2º DETERMINAR ao servidor que providencie junto ao setor competente a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**PORTARIA Nº 791, DE 3 DE AGOSTO DE 2020**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pela Reitoria, com ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, em virtude da homologação da sua inscrição no Edital N.º

09/CONSUP/REITORIA/IFRR, conforme preceitua a Retificação N.º 01, do edital supracitado, conforme tabela abaixo:

Substituto	Período
Sandra Grützmacher	3 a 7 de agosto de 2020
Nadson Castro dos Reis	24 a 28 de agosto de 2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

PORTARIA Nº 797, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 791/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 3/8/2020, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 791/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 3/8/2020, conforme abaixo:

Onde se lê:

Substituto	Período
Sandra Grützmacher	3 a 7 de agosto de 2020
Nadson Castro dos Reis	24 a 28 de agosto de 2020

Leia-se:

Substituto	Período
Sandra Grützmacher	3 a 11 de agosto de 2020
Nadson Castro dos Reis	12 a 16 de agosto de 2020

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS RIO POMBA**PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor Geral do Campus Rio Pomba - IF Sudeste MG, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº 558, de 17 de maio de 2017, e competência Delegada pela Portaria nº 19/2014, DOU de 15/01/2014, resolve:

Nº 342 - Dispensar a servidora Fabíola Cristina de oliveira, matrícula SIAPE nº 1851462, da função de Chefe do departamento Acadêmico de Ciências e Tecnologia de Alimentos, código FG-02, do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, com vigência retroativa a 05.08.2020.

Nº 344 - Designar o servidor Bruno Gaudereto Soares, matrícula SIAPE nº 10378146, para a função de Chefe do departamento Acadêmico de Ciências e Tecnologia de Alimentos, código FG-02, do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, com vigência retroativa a 06.08.2020.

JOÃO BATISTA LÚCIO CORRÊA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 1.133, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000809.2020-88, resolve:

DISPENSAR o servidor ERASMO APARECIDO PICCOLO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2140026, da função de COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

MARCELO BREGAGNOLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 09/12/2019, publicado no DOU de 10/12/2019, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

Nº 971 - I - Dispensar, a partir de 01/08/2020, o(a) servidor(a) DANILO CUSTODIO DE MEDEIROS - Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2775672, da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Redes de Computadores, Código FUC-001, do IFTM - Campus Uberlândia Centro.

Nº 972 - I - Designar, a partir de 01/08/2020, o(a) servidor(a) ALEX DIAS - Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2790940, para a função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Redes de Computadores, Código FUC-001, em caráter Pro Tempore, do IFTM - Campus Uberlândia Centro.

Estas Portarias entram em vigor nesta data.

DEBORAH SANTESSO BONNAS

PORTARIA Nº 973, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 09/12/2019, publicado no DOU de 10/12/2019, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Conceder, nos termos do Processo nº23200.003576/2019-96, aposentadoria voluntária ao(a) servidor(a) LUZINETE RESPLANDES LIMA, Matrícula SIAPE nº 1163441, ocupante do cargo de Cozinheiro, Código de Vaga nº 0348428, Classe C, Nível IV, Padrão 16, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba, de acordo com o art. 20, caput da EC nº 103/2019 acrescidos de 9% (nove por cento) de Adicional de Tempo de Serviço de acordo com os artigos 67 e 244 da Lei nº 8.112/90, do Vencimento Básico Complementar previsto no art. 15 da Lei nº 11.091/05 e do Incentivo à Qualificação previsto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05.

II - Em decorrência da aposentadoria, declarar vago o referido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DEBORAH SANTESSO BONNAS

